



Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim

ÓRGÃO OFICIAL

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<http://www.cachoeiro.es.gov.br> (Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços e telefones de atendimento)

ANO XXXV - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEGUNDA - FEIRA 16 DE ABRIL DE 2001 - Nº 1.429

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

SECRETÁRIOS

Alício Franco Secretário Chefe de Gabinete	Helle'Nice Ferraço Nassif Secretária Municipal de Educação
Almir Forte dos Santos Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos	Higner Mansur Secretário Municipal de Cultura
Antonio César Ferreira Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Secretário Municipal de Projetos Especiais	José Ildo Goulart Secretário Extraordinário de Auditoria Geral
Antonio Manoel Barros Miranda Secretário Municipal de Administração	Jonas Altoé Secretário Municipal de Agricultura
Ary Roberto Moreira Gerente Municipal	Marcos Pimenta Vereza Secretário Municipal de Obras
Camilo Luiz Viana Secretário Municipal de Interior	Marilene de Batista Depes Secretária Municipal de Trabalho e Habitação
Carlos Leal Conde Secretário Municipal de Transportes	Mário Pires Martins Filho Procurador Geral do Município
Carlos Roberto de Paula Ribeiro Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Norma Ayub Alves Secretária Municipal de Ação Social
Clovis de Barros Diretor do Banco do Povo	Paulo Cezar Juffo Coordenador de Planejamento
Edson Bandeira Ouvidor Geral do Município	Paulo Cesar Pereira Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Elizete Maria Fiório Amaral Secretário Municipal de Articulação Comunitária	Renato Ramos Magalhães Secretário Municipal de Capitação e Aplicação de Recursos Especiais
Elizeu Crisóstomo de Vargas Secretário Municipal da Fazenda	Sílvio Ferreira Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Municipal da Criança e do Adolescente
Elimar Ferreira Gerente Administrativo Regional	Solimar Assad Secretário Municipal de Recursos Materiais
Giuseppe Paulo Vallori D'etorres Secretário Municipal de Defesa do Consumidor	Terezinha Rita Damasceno Dardengo Secretária Municipal de Saúde
Hermogênio Volpato Neto Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos	Vera Lúcia Silva Maia Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
--

LEI Nº 5158

cria o “ESPAÇO DO ARTESANATO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, por força desta Lei, o “Espaço do Artesanato”, onde serão expostos e comercializados produtos artesanais.

Parágrafo único – Para efeito desta Lei, entender-se-á como produto artesanal, todo aquele fabricado manualmente.

Art. 2º - O “Espaço Artesanal”, de que trata esta Lei, será promovido e supervisionado pela Secretaria Municipal de Cultura, obedecidos os seguintes **critérios**:

I – Localizado na Praça Jerônimo Monteiro, ao lado do CENCIARTE;

II – Semanalmente, aos sábados, no horário matutino; e

III – Em barracas e/ou módulos, a serem padronizados.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, desde já, a baixar decreto, caso necessário, para execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.676

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e na Lei n º 3.380, de 25.01.91, resolve

Delegar poderes ao Secretário Municipal de Administração para, em nome do Prefeito Municipal, assinar todos os atos referentes a:

- Licença de qualquer natureza;
- Gratificação assiduidade;
- Promoção;
- Prorrogação (ref. a efeitos de Decretos e Portarias em geral);
- Criação de Comissão e designação de componentes;

- Determinação de pontos facultativos;
- Substituição de férias de servidor que exerça função gratificada;
- Concessão de férias;
- Transferência de servidor;
- Autorização para horário extraordinário;
- Suspensão de servidor (em caso de Inquérito Administrativo);
- Pedidos de autorização para instalação de trayllers e similares;
- Pedidos de perpetuidade por doação de sepulturas;
- Contratos de locação de imóveis prediais;
- Outros correlatos.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

***Republicado por haver saído com incorreção**

DECRETO No. 13.080

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5072, Art. 5º, item I, de 19/10/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.235.690,38 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.001	3.4.90.30.03	MAT CURTA DURACAO	R\$	20.000,00
01.01.001.2.001	3.4.90.30.04	GÊNEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	R\$	10.000,00
01.01.001.2.001	3.4.90.30.99	DIVERSOS	R\$	30.000,00
01.01.001.2.001	3.4.90.36.02	REMUN.PESSOA FÍSICA - EVENTOS	R\$	5.000,00
01.01.001.2.001	3.4.90.36.03	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	3.000,00
01.01.001.2.001	3.4.90.39.04	REP. MANUT.VEIC. MAQ. IMPLEM.	R\$	3.000,00
01.01.001.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$	80.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.014.2.001	3.4.90.33.00	PASSAGENS E C/LOCOMOÇÃO	DESP R\$	300,00
02.04.014.2.001	3.4.90.39.06	ASSINATURAS JORNAIS E PERIÓDICOS	DE R\$	6.250,00

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.07.020.2.001	4.5.90.52.01	APARELHOS DOMESTICOS	TIPO R\$	20.500,00
-----------------	--------------	----------------------	----------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.020.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$	3.720,00
-----------------	--------------	-----------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

03.07.021.2.001	3.4.90.30.03	MAT CURTA DURACAO	R\$	1.185,00
03.07.021.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03.08.020.2.001	3.4.90.39.17	PUBLICIDADE PROPAGANDA	E R\$	2.000,00
03.08.020.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$	92.000,00
03.08.020.2.001	3.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E R\$	17.100,00
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO				
03.08.030.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$	2.000,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO				
03.09.020.2.001	3.4.90.35.00	SERVIÇOS CONSULTORIA	DE R\$	20.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL				
03.07.020.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
06.88.535.2.015	3.4.90.30.99	DIVERSOS	R\$	6.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
08.42.188.2.001	3.4.90.30.03	MAT CURTA DURACAO	R\$	1.650,00
08.42.188.2.001	3.4.90.39.17	PUBLICIDADE PROPAGANDA	E R\$	3.500,00
08.42.188.2.001	4.5.90.52.01	APARELHOS DOMESTICOS	TIPO R\$	24.200,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
08.41.185.2.001	3.4.90.30.03	MAT CURTA DURACAO	R\$	5.387,00
08.41.185.2.001	3.4.90.39.20	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	12.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
08.42.188.2.001	3.4.90.30.03	MAT CURTA DURACAO	R\$	4.246,00
08.42.188.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$	2.329,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
08.46.223.2.001	3.4.90.36.02	REMUN.PESSOA FÍSICA - EVENTOS	R\$	5.540,00
08.46.223.1.029	4.5.90.51.02	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	108.356,36
08.46.223.1.112	4.5.90.51.04	OBRAS BENFEITORIA MELHORIA	E R\$	67.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
10.58.323.2.001	3.4.90.30.03	MAT CURTA DURACAO	R\$	5.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS				
10.58.575.1.033	4.5.90.51.02	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	52.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO				
10.57.315.2.001	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS	R\$	20.000,00
10.57.315.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$	2.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
13.75.428.2.001	3.1.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$	5.700,00
13.75.428.2.001	3.4.90.39.18	PRESTAÇÃO HOSPITALARES	SERV. R\$	80.000,00
13.75.428.2.001	4.5.90.52.07	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
13.75.428.2.001	3.4.90.30.99	DIVERSOS	R\$	36.000,00
13.75.031.1.005	4.5.50.42.09	TRANSF.REC.HOSP.INF.-HIFA	R\$	1.882,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
15.81.486.2.001	3.4.90.36.99	OUTROS	SERV. TERC. R\$	1.300,00

		PES.FISICA			
15.81.486.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$	120.694,26	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
16.91.575.1.069	4.5.90.51.03	OBRAS E URBANIZAÇÃO	R\$	173.000,00	
16.91.575.1.071	4.5.90.51.03	OBRAS E URBANIZAÇÃO	R\$	4.500,00	
16.91.575.1.072	4.5.90.51.03	OBRAS E URBANIZAÇÃO	R\$	121.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR					
16.88.534.2.001	3.4.90.30.99	DIVERSOS	R\$	3.000,00	
16.88.534.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$	11.400,00	
				R\$ 1.235.690,38	

Art. 2o - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial de dotação orçamentária nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.08.033.2.007	4.7.90.71.02	INSS	R\$	151.000,00
-----------------	--------------	------	-----	------------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.014.2.001	3.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	300,00
02.04.014.2.001	3.4.90.36.01	ESTAGIÁRIOS	R\$	6.250,00

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2.001	3.4.90.39.17	PUBLICIDADE PROPAGANDA	E R\$	40.500,00
-----------------	--------------	------------------------	-------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.020.2.001	3.4.90.30.99	DIVERSOS	R\$	1.220,00
-----------------	--------------	----------	-----	----------

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO

03.07.021.2.001	3.4.90.30.01	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	2.500,00
-----------------	--------------	--------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

03.07.025.1.003	4.5.90.51.04	OBRAS BENFEITORIA MELHORIA	E R\$	11.185,00
-----------------	--------------	----------------------------	-------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03.08.020.2.001	3.4.90.30.01	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	2.000,00
03.08.025.1.003	4.5.90.51.02	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	2.000,00
03.08.025.1.003	4.5.90.51.04	OBRAS BENFEITORIA MELHORIA	E R\$	10.000,00
03.08.033.2.007	4.7.90.71.02	INSS	R\$	97.100,00
99.99.999.9.999	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	70.694,26

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

03.08.030.2.001	3.4.90.30.01	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	2.000,00
-----------------	--------------	--------------------------------	-----	----------

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

03.09.020.2.001	3.4.90.36.99	OUTROS PES.FISICA	SERV. TERC. R\$	20.000,00
-----------------	--------------	-------------------	-----------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

06.30.179.2.001	3.4.90.30.99	DIVERSOS	R\$	6.500,00
-----------------	--------------	----------	-----	----------

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE DISTR	DE	DISTR	R\$	
08.41.185.2.001	3.4.90.32.00		GRATUITA	R\$	500,00
08.41.185.1.108	4.5.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	5.387,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE DISTR	DE	DISTR	R\$	
08.42.188.2.001	3.4.90.32.00		GRATUITA	R\$	1.100,00
08.42.188.2.001	3.4.90.39.17		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	3.000,00
08.42.188.2.001	3.4.90.39.20		TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	42.296,00
08.42.188.1.021	4.5.90.51.01		ESTUDOS E PROJETOS	R\$	1.229,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.46.223.1.111	4.5.90.51.01		ESTUDOS E PROJETOS	R\$	5.540,00
08.46.223.1.027	4.5.90.51.02		EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	40.000,00
08.46.223.1.029	4.5.90.51.02		EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	67.000,00
08.46.224.1.062	4.5.90.51.02		EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	27.000,00
08.46.228.1.028	4.5.90.51.03		OBRAS E URBANIZAÇÃO	R\$	41.356,36

DEPARTAMENTO DE OBRAS

10.58.323.2.001	3.4.90.30.03		MAT CURTA DURACAO	R\$	5.000,00
10.58.323.1.035	4.5.90.51.02		EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	23.000,00
10.58.575.1.034	4.5.90.51.02		EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	10.000,00
10.58.575.1.070	4.5.90.51.02		EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	19.000,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

10.57.315.2.001	3.4.90.30.01		MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	450,00
10.57.315.2.001	3.4.90.36.03		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS APARELHOS TIPO	R\$	1.000,00
10.57.315.2.001	4.5.90.52.01		DOMESTICOS	R\$	1.000,00
10.57.315.2.001	4.5.90.52.07		MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.428.2.001	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS	R\$	700,00
13.75.428.2.001	3.4.90.39.07		ÁGUA E ESGOTO	R\$	5.000,00
13.75.428.2.001	3.4.90.39.08		ENERGIA ELÉTRICA	R\$	46.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.428.2.001	3.4.90.30.04		GÊNEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	R\$	80.000,00
13.75.428.2.001	3.4.90.39.18		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	R\$	1.882,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

15.81.486.2.001	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS	R\$	20.000,00
15.81.486.2.001	3.4.90.32.00		MATERIAL DE DISTR GRATUITA	R\$	51.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

16.91.570.1.137	4.5.90.51.01		ESTUDOS E PROJETOS	R\$	49.000,00
16.88.532.1.066	4.5.90.51.02		EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	29.000,00
16.91.571.1.068	4.5.90.51.02		EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	15.000,00
16.91.575.1.065	4.5.90.51.03		OBRAS E URBANIZAÇÃO	R\$	50.000,00
16.91.575.1.073	4.5.90.51.03		OBRAS E URBANIZAÇÃO	R\$	151.500,00
16.91.570.2.001	4.5.90.52.09		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	R\$	4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

16.22.134.1.076	4.5.90.51.03		OBRAS E URBANIZAÇÃO	R\$	3.000,00
16.88.534.1.080	4.5.90.51.03		OBRAS E URBANIZAÇÃO	R\$	11.400,00
					R\$ 1.235.690,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.131

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 5150, de 13 de março de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), criando na **Unidade Orçamentária** 15.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, o seguinte:

ELEMENTO DE DESPESA

4.5.50.42.00 – AUXÍLIOS....	R\$ 200.000,00
4.5.50.42.10 – Auxílios de Recursos à Diversas Entidades Desportivas	R\$ 200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.46.031.0.000	ASSISTÊNCIA	FINANCEIRA.
R\$ 200.000,00		
08.46.031.1.010	– Auxílios para Despesas de Capital à Diversas Entidades Desportivas.	
		R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior são os provenientes de anulações parciais de Dotações Orçamentárias, nos termos do que dispõe o Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL

ELEMENTO DE DESPESA

4.5.90.51.02 – EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS.....	R\$ 80.000,00
--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

08.46.223.1.031 – Início da Construção da Vila Olímpica.....
..R\$80.000,00

ELEMENTO DE DESPESA

4.5.90.51.03 – OBRAS E URBANIZAÇÃO ...	R\$ 30.000,00
--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

08.46.228.1.024 – Construção de Praças na Sede e nos DistritosR\$ 30.000,00

ELEMENTO DE DESPESA

4.5.90.51.03 – OBRAS E URBANIZAÇÃOR\$ 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.46.228.1.032 – Construção e/ou Ampliação de Áreas de Lazer na Sede e nos Distritos..... .R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Suatentável - SEMMADES

ELEMENTO DE DESPESA

4.5.90.51.02 – EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS..... .R\$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

13.77.460.1.040 – Implantação do Parque Ecológico do Coronel Borges..... .R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.132

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n° 088/2001, de 27.03.2001, Seq. 3-1476/2001, da SEMSET, no Memorando n° 064/2001, de 28.03.2001, Seq. n° 2-1475/2001, e o Art. 280, § 4º da Lei n° 9503/97 (Código Nacional de Trânsito), resolve

Ficam credenciados a lavrarem Auto de Infração de Trânsito de competência municipal, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, os Policiais Militares, pertencente ao 9º BPM da PMES, conforme abaixo relacionados.

	NOME	CÓDIGO
1	CB PM JOSÉ SILVIO BASTOS CRUZ	10803-4
2	SD PM ELIAS MEDEIROS DOS SANTOS	16669-7
3	SD PM JOSÉ EDIS NERI JÚNIOR	17781-8
4	SD PM FÁBIO THOMPSON DE MENDONÇA	18183-1
5	SD PM WELLINGTON FERNANDES ROSA	18395-8

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.133

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista

o que consta no Ofício n° 087/2001, de 27.03.2001, Seq. n° 3-1476/2001, da SEMSET, e no Memorando n° 064/2001, de 28.03.2001, Seq. n° 2-1475/2001, da SEMSET, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto n° 12.552, de 31.08.2000, referente ao credenciamento para lavrar Auto de Infração de Trânsito de competência municipal, dos Policiais Militares abaixo relacionados.

	NOME	CÓDIGO
1	CB PM JOSÉ ALVES DE LIMA NETO	7721-5
2	SD PM LAURO DA SILVA FREITAS	12899-5
3	SD PM WALLACE BABISK MADEIRA	1799-0

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.135

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 029/2001, de 30.03.2001, da SEMFA, resolve

Nomear **LÚCIA PINHEIRO – De Tércio**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 02 de abril de 2001 até 30 de agosto de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.136

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 5933/2001, de 27.03.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a servidora municipal **RENATA MILHOLO CARREIRO AVELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 13.137

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto

n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 5932/2001, de 27.03.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **DÉBORA GABRIEL DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 13.138

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta nos Editais n°s 001/97 e 002/99, os concursados relacionados em anexo, para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com a Lei n° 4.440/97, a partir de 06 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N° 13.138, DE 06.04.2001.

NOME	CARGO
JOSÉ MARIA DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CRISTIANA ALICE ESTEVAO TOGNERI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLAUDINEIA SOARES DEBONA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CINTIA DE CARVALHO QUADROS COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CELITA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DANIELLE SISSI PAVÃO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELLEN CRISTINA DE LUCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FERNANDA MALHEIROS DE ANDRADE CASAGRANDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIANA MARIA BLASCO ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA DE LOURDES LUCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCYVETE GONÇALVES MOULIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MIRELE CONCEIÇÃO MARQUES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA APARECIDA FLORENCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OLGA SILVA SEMPRINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSA ANGELA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SIMONE PACHECO LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	BORRACHEIRO
LEONARDO DA VINCI DE JESUS	BORRACHEIRO
JOAQUIM ANTONIO PINHEIRO	BORRACHEIRO
GERALDO ROSA CARVALHO	CAVOUQUEIRO
JOVACIR COLOMBINO	CAVOUQUEIRO

ROBERTO SILVA PEREIRA	CAVOUQUEIRO
VANDERLEI ANDREZA ALVES	CAVOUQUEIRO
JUAREZ MOTTÁ BARBOSA	CAVOUQUEIRO
EDIMAR FERREIRA PEREIRA	COVEIRO
VERGILIO ANTONIO DE CARVALHO	COVEIRO
JESUINO PEREIRA DE PAULO	COVEIRO

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N° 13.138, DE 06.04.2001.

SÔNIA FERNANDES SOUZA	COZINHEIRO
MARIA DA PENHA ALMEIDA MONTEIRO	COZINHEIRO
CLAUDEMIR MORETI FERRANDO	COZINHEIRO
DENANCY MANTOVANELI GOMES	COZINHEIRO
CECÍLIA ALMEIDA LOUZADA	COZINHEIRO
ALEIDA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE SOUZA	COZINHEIRO
CIRLETE LUIZ AMARO	COZINHEIRO
ELECI ALVARENGA DAMACENA LOUZADA	COZINHEIRO
LUCY AQUINO NASCIMENTO DA COSTA	COZINHEIRO
TEREZA MARIA SEVERO MARQUES	COZINHEIRO
MARIA MADALENA DA SILVA FERREIRA	COZINHEIRO
ROSELENE FERRI DA ROCHA	COZINHEIRO
LUCIMARI CANDEIA SILVA	COZINHEIRO
ROSANA MARQUES BERNARDO DE SOUZA	COZINHEIRO
GLAUCIA BORGES	COZINHEIRO
MARIA TEREZA FOEGER FALQUETO	COZINHEIRO
EDIVAL ARAÚJO CARVALHO	ELETRICISTA
WILLIAN VASCONCELLOS CONCEIÇÃO	ELETRICISTA DE VEÍCULOS
LUIZ CALLEGARI	ESCRITURÁRIO
FÁBIO GABRIEL MOREIRA	ESCRITURÁRIO
RENATA PAIXÃO RIZZO DOS SANTOS FREITAS DE FARIA	ESCRITURÁRIO
CARLOS RENATO WINGLER SIQUEIRA	ESCRITURÁRIO
PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS
JULIO ANTONIO HERCULANO	JARDINEIRO
HAMILTON RODRIGUES	JARDINEIRO
JOÃO DA SILVA	JARDINEIRO
ELCIMAR SOUZA	LAVADOR DE VEÍCULOS
RENATO RODRIGUES GOMES	LAVADOR DE VEÍCULOS
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	LAVADOR DE VEÍCULOS
GILBERTO LOPES DE SOUSA	LUBRIFICADOR
FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUSA	LUBRIFICADOR
ZELIO JOSÉ DOS SANTOS	LUBRIFICADOR
CARLOS AUGUSTO PIMENTEL PROFETA	MARCENEIRO
LEONEL MONTEIRO SANT'ANA	MARTELETEIRO
JOSIMAR ALVES DA ROCHA	MARTELETEIRO
JOSÉ MAMEDE SOBRINHO	MARTELETEIRO
ADILSON SANTIAGO	MARTELETEIRO
ELIAS MAURÍCIO DOS SANTOS NETO	MECÂNICO HIDRÁULICO
MARCIO MARQUES FERRAZ	MECÂNICO HIDRÁULICO
ANDESSON CANZIAN MORAES	MECÂNICO HIDRÁULICO

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N° 13.138, DE 06.04.2001.

VALCI MARQUES AZEVEDO	MOTORISTA
JOSÉ CARLOS PEREIRA	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
LUIZ CARLOS GOMES SANTANA	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
ADEIR RODRIGUES JORDÃO	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
JOÃO BATISTA CASSIMIRO	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
SALVADOR GAMA ELIAS	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
GLANDEAN DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
JEFFERSON REINÓ DA SILVA	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
ÉBER BLUNCK SILVEIRA	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
SEBASTIÃO ANTONIO FREITAS DA SILVA	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
FERNANDO MARCOS DA ROCHA	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
GILMAR ANTONIO COTTA BAYERL	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
ALUIZIO VIDAL VANTIL FILHO	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
ILTON DE SOUZA RABELO	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
HERCULES GOMES	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
JOÃO NUNES	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
ROBSON PINHEIRO PIMENTA	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
VALDECI SOARES MANTUAN	MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO
ANDERSON DA SILVA LEOPOLDINO	ODONTÓLOGO
MARIA TERESA BOSÇOIS BARROSO UCHÔA	OFICIAL ADMINISTRATIVO

MÔNICA DE AMORIM VÓSS MOULIN	OFICIAL ADMINISTRATIVO
NELSON GOMES DA SILVA JÚNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO
DANIELA CONTARINI STEFANATO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ALEXANDRA MARTINS BARTELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LAISA ALEXANDRA FERNANDES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MAURÍCIO PICOLI LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JORGETE BAPTISTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N º 13.138, DE 06.04.2001.

GUANAIR Malfado Blunck	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO EM ATERRO SANITÁRIO
LAURO DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO EM ATERRO SANITÁRIO
JOSÉ ROQUE DONNA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO EM ATERRO SANITÁRIO
ALCINÉLIO DOS SANTOS	PEDREIRO
RICARDINO DOS SANTOS SOARES	PINTOR LETRISTA
ELIZABETH DE JESUS	SERVENTE DE LIMPEZA
ROGÉRIA NUNES CORRÊA MEIRELES	SERVENTE DE LIMPEZA
LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	SERVENTE DE LIMPEZA
MARLUCE XAVIER DA CUNHA	SERVENTE DE LIMPEZA
ROSANGELA COLLI	SERVENTE DE LIMPEZA
MARINEZ DE SOUZA	SERVENTE DE LIMPEZA
NEUZA DOS SANTOS SUPELETO	SERVENTE DE LIMPEZA
SIRLENE RABBI VIQUETTI	SERVENTE DE LIMPEZA
ROSENI ALVES DIAS	SERVENTE DE LIMPEZA
PEDRINHA RAQUEL GABRIELI BAHIENSE	SERVENTE DE LIMPEZA
AURORA REGINA GIMENEZ	SERVENTE DE LIMPEZA
ANA MARIA REZENDE GRILLO	SERVENTE DE LIMPEZA
MARCOS ROSA DE CASTRO	SERVENTE DE LIMPEZA
ROSA MARIA LOUZADA DE JESUS	SERVENTE DE LIMPEZA
REGINA APARECIDA DE SOUZA ATALAIA	SERVENTE DE LIMPEZA
ERMILIA ROSA LEAL RODRIGUES	SERVENTE DE LIMPEZA
ANA RITA OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
MARIA GLÓRIA GOMES MATIAS	SERVENTE DE LIMPEZA
ALDA GOMES ALMEIDA	SERVENTE DE LIMPEZA
ROSEMERY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRANCISCA PERNAMBUCO DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
JONICE MARIA SA LUGON	SERVENTE DE LIMPEZA
ELIZIANA DOS SANTOS VINGA	SERVENTE DE LIMPEZA
IÊDA LUCIA DAS NEVES DE JESUS	SERVENTE DE LIMPEZA
MARIA DAS GRAÇAS PAULA	SERVENTE DE LIMPEZA
LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
MARLENE MENGALI MARCONSINI PALOMBA	SERVENTE DE LIMPEZA
SANDRA OLIVEIRA ALVES MALHEIROS	SERVENTE DE LIMPEZA
NILZA GAVA OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
PENHA LUIZA CORRÊA INACIO	SERVENTE DE LIMPEZA
MIGUEL SANCHES DE OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
NAIR RAMOS MEIRELES	SERVENTE DE LIMPEZA
LUCIANA BENTO DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
DANIEL BIZI GONÇALVES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

DECRETO N º 13.139

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nºs 4.441/97 e 4.500/98, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital n º 002/97, os concursados relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com os Artigos 23 e 24, da Lei n º 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de abril de 2001.

NOME	CARGO
ENÍ FONSECA BAHIENSE	PROFESSOR PEI A
PAULA MELLO	PROFESSOR PEI A
VALÉRIA MALACARNE ZANETTE	PROFESSOR PEF A I
ILDA CRISOSTOMO DE VARGAS COSTA	PROFESSOR PEF A I
CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	PROFESSOR PEF A I
SILVANIA DA SILVA MALINI	PROFESSOR PEF A I
MICHELE FIÓRIO SILVA	PROFESSOR PEF A I
SILVANIA MENEZES BAZETH	PROFESSOR PEF B V - CIÊNCIAS
SOLANGE BRANDAO BARBOZA	PROFESSOR PEF B V - INGLÊS
LUÍSE MARIA GOMES GARIOLI	PROFESSOR PEF B V - MATEMÁTICA

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 13.140

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 12.670, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em especial o que dispõe o inciso IX do Art. 5º da Lei 5072, de 19 de outubro de 2000, cominado com o Art. 5º do Decreto nº 12.670, de 29 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 4º do Decreto nº 12.670, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - São criados os seguintes cargos em comissão, com duração de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogados por igual período:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
04	Assessor Técnico-Administrativo	CC.2
04	Assessor Especial	CC.3”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.04.2001, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 13.141

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais-SEMCA, a partir de 1º de abril de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais e gratificação estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 13.142

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM VIRTUDE DE DESASTRE DE CAUSA NATURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 69, inciso XIV, da Lei Orgânica do

Município, e o Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992, e

CONSIDERANDO a longa estiagem que assola Cachoeiro de Itapemirim há mais de quatro meses, com índices de precipitação pluviométrica reduzidos a 15% (quinze por cento) do normal no período, provocando o esgotamento das reservas hídricas de todo o Município, baixadas ao nível da cota de alarme, de acordo com dados da Estação Meteorológica de Bananal do Norte (Distrito de Pacotuba), pertencente ao INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural;

CONSIDERANDO que desse fenômeno resultam danos humanos, ambientais e materiais, com prejuízos sócio-econômicos, a seguir descritos e pormenorizados no Formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto, com dezenas de focos de incêndio em reservas florestais e pastagens, verificando-se o comprometimento da agricultura, da pecuária, da flora e da fauna nativas, dos serviços públicos de água e esgotos e demais atividades essenciais à vida humana, nas zonas urbana e, especialmente, rural;

CONSIDERANDO a gravidade da situação apontada no relatório do grupo de trabalho constituído por técnicos do citado INCAPER, IDAF, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal do Interior, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Associações Comunitárias Rurais, informações devidamente registradas pelos veículos de comunicação do Município e do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que na lavoura de café, principal produto agrícola da região, estimam-se até o momento perdas de até 40% (quarenta por cento) da produção, acrescida da previsível queda dos preços, decorrente da qualidade inferior da safra que vier a ser colhida, devido à não-granação perfeita dos frutos, por falta d'água;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim sedia a maior bacia leiteira do Estado do Espírito Santo e que a produção de leite, de acordo com a recepção das cooperativas de laticínios, já registra uma queda de 38% (trinta e oito por cento), prejuízo que se agravará nos próximos meses, tendo em vista que os pecuaristas, para não perder o rebanho, lançam mão das reservas forrageiras que só utilizariam na entressafra (inverno), cujas temperaturas e luminosidade não permitirão a recuperação das pastagens e forrageiras de corte;

CONSIDERANDO a perda de até 70% (setenta por cento) da produção de hortaliças (olericultura), cujo plantio é concentrado nos meses de fevereiro a abril, empregando largamente a irrigação, hoje paralisada em benefício do uso da água para alimentação animal e consumo humano;

CONSIDERANDO, mais, que a Secretaria Municipal de Saúde registra surtos de doenças, como a conjuntivite, cuja propagação é favorecida pela longa estiagem e pela baixa umidade relativa do ar, ocasionando significativo aumento de internações hospitalares decorrentes de problemas respiratórios e alérgicos, além da proliferação de focos de mosquitos, roedores e outros vetores entomológicos nos leitos reduzidos de córregos e rios;

CONSIDERANDO, finalmente, que em algumas comunidades, principalmente rurais, já se faz uso extensivo de carros-pipas para abastecimento humano e dos animais, em decorrência da redução estimada em até 70% (setenta por cento) da vazão das nascentes e córregos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de anormalidade provocada por desastre de causa natural (fenômeno climático), a qual é caracterizada como situação de emergência, em todo o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade abrange todas as áreas comprovadamente afetadas pelo fenômeno, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e croquis da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Conformar-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real do fenômeno.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta à seca, como a abertura de poços artesianos, construção de reservatórios e transposição de cursos d'água, e a realização de campanhas de arrecadação de donativos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população flagelada, autorizando-se o Poder Executivo a adquirir cestas básicas para doação às famílias carentes, especialmente àquelas que tiveram suas lavouras de subsistência dizimadas pela seca;

Parágrafo único – Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, autoriza-se às autoridades administrativas e aos agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias, especialmente focos de incêndio, que possam provocar danos, prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares.

Parágrafo único – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com o objetivo de dar prioridade absoluta ao atendimento à população das áreas afetadas e adotar as providências necessárias ao restabelecimento da normalidade, fica criado Grupo de Trabalho Contra a Seca-GTCS, integrado pelo Coordenador do Conselho Municipal de Defesa Civil e representantes do IDAF, INCAPER, Ibama, Polícia Florestal, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal do Interior, Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Ação Social e Gerência Municipal.

§ 1º - Para o fiel cumprimento de suas atribuições, o GTCS poderá recomendar ao Poder Executivo a contratação, se necessário com a dispensa de licitação na forma da lei, de mão-de-obra, serviços, máquinas e equipamentos, a fim de garantir o abastecimento de água às populações afetadas, preservar o rebanho e culturas agrícolas, bem como executar obras exigidas para preservar os recursos hídricos e restabelecer o equilíbrio ecológico das áreas afetadas.

§ 2º - O GTCS estudará com a Citágua, empresa concessionária dos serviços de água e esgotos, as medidas emergenciais a serem adotadas para atendimento às comunidades afetadas, bem como para racionalizar o consumo, combatendo qualquer desperdício.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.143

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear a servidora municipal **ROSANA MION**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão Operacional, Símbolo FG.2, lotada na Gerência Municipal, a partir de 01 de março de 2001 até 30 de setembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.144

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **HUMBERTO MEZINI GOMES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3 lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de março de 2001 até 30 de setembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.145

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve Nomear **SÍLVIA DILLEM DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais, a partir de 02 de abril de 2001 até 31 de agosto de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.146

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **AMARILDO DE ALMEIDA FURIÊ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de abril de 2001 até 31 de agosto de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.147

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 6500/2001, de 02.04.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Vigia, o servidor municipal **ADONIAS CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 02 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.148

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 6798/2001, de 04.04.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Motorista, o servidor municipal **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 02 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.149

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 6847/2001, de 05.04.2001, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto n° 13.127, de 31.01.2001, referente à designação temporária de **RENATA PAIXÃO RIZZO DOS SANTOS FREITAS DE FARIA**, a partir de 06 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 083/2001

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 132.938,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

51.8	02.01.00	3.1.90.11.03	02.04.014.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	100,00
65.7	02.01.00	3.4.90.39.99	02.04.014.2.001	EVENTUAIS	R\$	150,00
65.7	02.01.00	3.4.90.39.99	02.04.014.2.001	EVENTUAIS	R\$	100,00
65.7	02.01.00	3.4.90.39.99	02.04.014.2.001	EVENTUAIS	R\$	700,00
65.7	02.01.00	3.4.90.39.99	02.04.014.2.001	EVENTUAIS	R\$	250,00
65.7	02.01.00	3.4.90.39.99	02.04.014.2.001	EVENTUAIS	R\$	200,00

GABINETE DO PREFEITO

95.8	03.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	2.000,00
95.8	03.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	100,00
95.8	03.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	600,00
100.9	03.01.00	4.5.90.52.07	03.07.020.2.001	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$	1.000,00

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

127.4	04.01.00	3.4.90.30.99	03.07.020.2.001	DIVERSOS	R\$	5.000,00
127.4	04.01.00	3.4.90.30.99	03.07.020.2.001	DIVERSOS	R\$	10.000,00
1.137,4	04.01.00	3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	200,00
131.3	04.01.00	4.5.90.52.01	03.07.020.2.001	APARELHOS TIPO DOMESTICO	R\$	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

149.4	06.01.00	3.1.90.11.03	03.07.020.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	200,00
149.4	06.01.00	3.1.90.11.03	03.07.020.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	11.800,00
159.1	06.01.00	3.4.90.39.06	03.07.020.2.001	ASSINATURAS DE JORNAIS PERIÓDICOS	R\$	100,00
163.0	06.01.00	3.4.90.39.10	03.07.020.2.001	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$	6.000,00
163.0	06.01.00	3.4.90.39.10	03.07.020.2.001	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$	1.000,00

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO

189.2	06.02.00	4.5.90.52.02	03.07.021.2.001	EQUIP. ESCRITÓRIO DESENHO	E R\$	700,00
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------------	-------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

213.4	08.01.00	3.1.90.11.03	03.08.020.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	1.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----	----------

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS

253.2	08.02.00	3.1.90.11.03	03.08.030.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	2.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----	----------

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

270.7	08.03.00	3.4.90.39.99	03.08.030.2.001	EVENTUAIS	R\$	200,00
-------	----------	--------------	-----------------	-----------	-----	--------

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

305.2	09.01.00	3.1.90.11.03	03.09.020.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	1.500,00
306.5	09.01.00	3.1.90.14.00	03.09.020.2.001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
320.1	09.01.00	3.4.90.39.99	03.09.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	200,00
320.1	09.01.00	3.4.90.39.99	03.09.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	500,00
320.1	09.01.00	3.4.90.39.99	03.09.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

374.8	12.01.00	3.4.90.39.16	06.30.179.2.001	SERV.SOFT. OUTROS INFORMÁTICA	E R\$	850,00
375.1	12.01.00	3.4.90.39.99	06.30.179.2.001	EVENTUAIS	R\$	300,00
375.1	12.01.00	3.4.90.39.99	06.30.179.2.001	EVENTUAIS	R\$	250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

386.1	13.01.00	3.1.90.11.03	08.42.188.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	10.500,00
388.7	13.01.00	3.1.90.13.02	08.42.188.2.001	INSS	R\$	7.000,00
429.7	13.01.00	3.4.90.39.99	08.42.188.2.001	EVENTUAIS	R\$	2.900,00
436.5	13.01.00	4.5.90.52.01	08.42.188.2.001	APARELHOS TIPO DOMESTICO	R\$	468,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

547.4	13.03.00	3.1.90.11.03	08.42.188.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	200,00
587.2	13.03.00	3.4.90.39.99	08.42.188.2.001	EVENTUAIS	R\$	100,00
587.2	13.03.00	3.4.90.39.99	08.42.188.2.001	EVENTUAIS	R\$	7.980,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

614.3	14.01.00	3.1.90.11.03	08.48.247.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	1.500,00
614.3	14.01.00	3.1.90.11.03	08.48.247.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

708.7	16.01.00	3.1.90.11.03	10.58.323.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	9.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

758.2	17.01.00	3.4.90.30.99	10.60.325.2.001	DIVERSOS	R\$	500,00
758.2	17.01.00	3.4.90.30.99	10.60.325.2.001	DIVERSOS	R\$	200,00
768.9	17.01.00	3.4.90.39.99	10.60.325.2.031	EVENTUAIS	R\$	3.000,00
768.9	17.01.00	3.4.90.39.99	10.60.325.2.031	EVENTUAIS	R\$	3.000,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

777.3	18.01.00	3.1.90.11.03	10.57.315.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$	100,00
781.2	18.01.00	3.4.90.30.99	10.57.315.2.001	DIVERSOS	R\$	250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

829.3 20.01.00 3.4.90.39.99 11.62.346.2.001 EVENTUAIS R\$ 240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

842.6 21.01.00 3.1.90.11.03 13.75.428.2.001 PAGAMENTO DE FERIAS R\$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

906.9 21.02.00 3.4.90.30.99 13.75.428.2.001 DIVERSOS R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOL.SUSTENTÁVEL

937.3 22.01.00 3.1.90.11.03 13.77.460.2.001 PAGAMENTO DE FERIAS R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1.010.0 23.01.00 4.5.90.52.07 15.81.486.2.001 MOBILIÁRIO EM GERAL R\$ 1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.084.1 26.01.00 3.1.90.11.03 16.91.570.2.001 PAGAMENTO DE FERIAS R\$ 2.000,00

1.138.7 26.01.00 3.4.90.39.99 16.91.570.2.001 EVENTUAIS R\$ 2.000,00

1.144.2 26.01.00 4.5.90.52.03 16.91.570.2.001 EQUIP.PROC.DA DOS MICROFILMAGEM R\$ 5.000,00

TOTAL DE ACRÉSCIMOS..... R\$ 132.938,00
.....

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

49.5 02.01.00 3.1.90.11.01 02.04.014.2.001 VENCIMENTOS R\$ 100,00

61.5 02.01.00 3.4.90.39.06 02.04.014.2.001 ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIÓDICOS R\$ 100,00

61.5 02.01.00 3.4.90.39.06 02.04.014.2.001 ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIÓDICOS R\$ 250,00

61.5 02.01.00 3.4.90.39.06 02.04.014.2.001 ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIÓDICOS R\$ 200,00

62.8 02.01.00 3.4.90.39.09 02.04.014.2.001 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 150,00

62.8 02.01.00 3.4.90.39.09 02.04.014.2.001 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 700,00

GABINETE DO PREFEITO

94.5 03.01.00 3.4.90.39.17 03.07.020.2.001 PUBLICIDADE PROPAGANDA E R\$ 2.000,00

94.5 03.01.00 3.4.90.39.17 03.07.020.2.001 PUBLICIDADE PROPAGANDA E R\$ 100,00

94.5 03.01.00 3.4.90.39.17 03.07.020.2.001 PUBLICIDADE PROPAGANDA E R\$ 600,00

98.7 03.01.00 4.5.90.52.02 03.07.020.2.001 EQUIP. ESCRITÓRIO DESENHO E R\$ 1.000,00

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

125.8 04.01.00 3.4.90.30.04 03.07.020.2.001 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS R\$ 5.000,00

125.8 04.01.00 3.4.90.30.04 03.07.020.2.001 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS R\$ 10.000,00

128.7 04.01.00 3.4.90.39.03 03.07.020.2.001 CONS..REP.INST.APAR.MAQ UINAS R\$ 200,00

132.6 04.01.00 4.5.90.52.03 03.07.020.2.001 EQUIP.PROC.DADOS MICROFILMAGEM R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

147.8 06.01.00 3.1.90.11.01 03.07.020.2.001 VENCIMENTOS R\$ 200,00

147.8 06.01.00 3.1.90.11.01 03.07.020.2.001 VENCIMENTOS R\$ 11.800,00

158.8 06.01.00 3.4.90.39.02 03.07.020.2.001 LOCAÇÃO FOTOCOPIADORAS R\$ 100,00

164.3 06.01.00 3.4.90.39.11 03.07.020.2.001 TELEFONES R\$ 6.000,00

164.3 06.01.00 3.4.90.39.11 03.07.020.2.001 TELEFONES R\$ 1.000,00

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO

188.9 06.02.00 4.5.90.52.01 03.07.021.2.001 APARELHOS DOMESTICO TIPO R\$ 700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

211.8 08.01.00 3.1.90.11.01 03.08.020.2.001 VENCIMENTOS R\$ 1.000,00

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS

251.6 08.02.00 3.1.90.11.01 03.08.030.2.001 VENCIMENTOS R\$ 2.000,00

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

269.7 08.03.00 3.4.90.39.03 03.08.030.2.001 CONS..REP.INST.APAR.MAQ UINAS R\$ 200,00

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

303.6 09.01.00 3.1.90.11.01 03.09.020.2.001 VENCIMENTOS R\$ 1.500,00

303.6 09.01.00 3.1.90.11.01 03.09.020.2.001 VENCIMENTOS R\$ 1.000,00

315.9 09.01.00 3.4.90.39.05 03.09.020.2.001 SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL R\$ 500,00

316.2 09.01.00 3.4.90.39.06 03.09.020.2.001 ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIÓDICOS R\$ 200,00

319.1 09.01.00 3.4.90.39.16 03.09.020.2.001 SERV.SOFT. E OUTROS INFORMÁTICA R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

370.6 12.01.00 3.4.90.39.03 06.30.179.2.001 CONS..REP.INST.APAR.MAQ UINAS R\$ 300,00

372.2 12.01.00 3.4.90.39.10 06.30.179.2.001 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE R\$ 850,00

372.2 12.01.00 3.4.90.39.10 06.30.179.2.001 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE R\$ 250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

384.5 13.01.00 3.1.90.11.01 08.42.188.2.001 VENCIMENTOS R\$ 10.500,00

390.0 13.01.00 3.1.90.13.99 08.42.188.2.001 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00

421.3 13.01.00 3.4.90.39.09 08.42.188.2.001 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 2.900,00

440.4 13.01.00 4.5.90.52.06 08.42.188.2.001 MATERIAL DESPORTIVO E RECREAÇÃO R\$ 468,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

545.8 13.03.00 3.1.90.11.01 08.42.188.2.001 VENCIMENTOS R\$ 200,00

584.3 13.03.00 3.4.90.39.16 08.42.188.2.001 SERV.SOFT. E OUTROS INFORMÁTICA R\$ 100,00

586.9 13.03.00 3.4.90.39.20 08.42.188.2.001 TRANSPORTE ESCOLAR R\$ 7.980,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

612.7 14.01.00 3.1.90.11.01 08.48.247.2.001 VENCIMENTOS R\$ 1.500,00

612.7 14.01.00 3.1.90.11.01 08.48.247.2.001 VENCIMENTOS R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

706.1 16.01.00 3.1.90.11.01 10.58.323.2.001 VENCIMENTOS R\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

754.0 17.01.00 3.4.90.30.01 10.60.325.2.001 MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS R\$ 500,00

755.3 17.01.00 3.4.90.30.03 10.60.325.2.031 MAT CURTA DURAÇÃO R\$ 200,00

767.6 17.01.00 3.4.90.39.19 10.60.325.2.031 LOCAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES R\$ 3.000,00

767.6 17.01.00 3.4.90.39.19 10.60.325.2.031 LOCAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES R\$ 3.000,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

775.7 18.01.00 3.1.90.11.01 10.57.315.2.001 VENCIMENTOS R\$ 100,00

779.9 18.01.00 3.4.90.30.01 10.57.315.2.001 MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS R\$ 250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

823.5 20.01.00 3.4.90.39.01 11.62.346.2.001 EVENTOS R\$ 240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

840.0 21.01.00 3.1.90.11.01 13.75.428.2.001 VENCIMENTOS R\$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

903.0 21.02.00 3.4.90.30.04 13.75.428.2.001 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOL. SUSTENTÁVEL

935.7 22.01.00 3.1.90.11.01 13.77.460.2.001 VENCIMENTOS R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1.007. 4	23.01.00	4.5.90.52.02	15.81.486.2.001	EQUIP. ESCRITÓRIO DESENHO	E	R\$ 1.300,00
-------------	----------	--------------	-----------------	------------------------------	---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

1.082. 5	26.01.00	3.1.90.11.01	16.91.570.2.001	VENCIMENTOS		R\$ 2.000,00
1.091. 9	26.01.00	3.4.90.39.03	16.91.570.2.001	CONS.,REP.INST.APAR.MAQ UINAS		R\$ 2.000,00
1.111. 2	26.01.00	4.5.90.52.05	16.91.570.2.001	MAQ.APA.FERR.UTEN.P/OFI CINA		R\$ 5.000,00

TOTAL	DE	R\$
REDUÇÕES.....	132.938,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2001.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretario Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 121/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 6055/2001, de 28.03.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ANDRÉA SILVA PEREIRA**, exercendo o cargo de Professor PEF-C V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de março de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N º 122/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º. 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 6837/2001, de 05.04.2001, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n º 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncias contra o servidor municipal **WALLACE RUDECK STHEL COCK**, Agrônomo I VI B 12 D, lotado na Secretaria Municipal de Interior.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 123/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n º 087/2001, de 28.03.2001, Seq. n º 2-1540/2001, da SEMTRA, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal **FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES**, Motorista IV A 07 A, na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 01 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 124/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 20116/2000, de 04.10.2000, e no processo protocolado sob o n º 5392/2001, de 20.03.2001, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES LIBERATORE**, Professor PEI-B II IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de março de 2001 até 09 de setembro de 2001, conforme atestado e laudo médico apresentados em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 125/2001

O Secretario Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 4572/2001, de 08.03.2001, resolve

Conceder a **RODRIGO MORENO GAVA**, exercendo o cargo efetivo de Engenheiro Civil VI B 12 A, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, licença sem vencimento, para participar do Curso de Pós-Graduação em Avaliação e Perícias de Engenharia, na UNIVILA, em Vila Velha – ES, no período de 01 de abril de 2001 até 31 de março de 2002, nos termos do Artigo 105, da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 126/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 6051/2001, de 28.03.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **DEUSA MARIA ZACCHI**, Professor PEF – A V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do pai da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 16 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 127/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 6049/2001, de 28.03.2001, resolve

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal, do extinto SAAE, **ISAURO PEREIRA DA ROCHA**, exercendo o cargo de Vigia I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 19 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 128/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, resolve

Considerar facultativo o ponto no dia 12 de abril de 2001 – Quinta-Feira Santa, em todas as repartições públicas municipais, exceto naquelas consideradas essenciais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 129/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto

n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 202/2001, de 02.04.2001, Seq. 2-1641/2001, da SEME, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal, **ADILSON DE FREITAS MARQUES**, Jardineiro II B 04 A, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 130/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Documento Interno de Seq. n° 4-1631/2001, resolve

Art. 1° - Conceder à servidora municipal **CELINA BRAGA TATAGIBA**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Programas Comunitários, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao exercício de 2001, a partir de 02 de abril de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, parte da Portaria n° 061/2001, de 14.02.2001, referente à servidora acima mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 131/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 5466/2001, de 20.03.2001, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **EDNA DE JESUS OLIVEIRA**, Gari I A 01 D, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 10 de março de 2001 até 27 de agosto de 2001, conforme atestado e laudo médico apresentados em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 132/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 6527/2001, de 03.04.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **TEREZINHA GAMA ALTOÉ**, Oficial Administrativo III V B 10 I, exercendo a função gratificada de Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 1999, a partir de 02 de maio de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 133/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 6527/2001, de 03.04.2001, resolve

Designar **RÔMULO PORTELLA SOBREIRA**, Oficial Administrativo II V A 09 A, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para substituir **TEREZINHA GAMA ALTOÉ**, no cargo de Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n.º 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 134/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 134/2001 de 10/04/2001.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTACAO	LICENÇA Duração / Início	Nº PROTOCOLO
Adriana Jussim Gimenes Targa	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEME	10 dias 26.03.2001	6429/2001
Alessandra Delpupo Mardgan	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEME	07 dias 12.03.2001	5596/2001
Aurea Maria Pinheiro dos Santos	Servente de Limpeza I A 01 F	SEME	03 dias 28.03.2001	6284/2001
Dionília Barbosa	Técnico em Enfermagem V A 09 A	SEMUS	23 dias 05.02.2001	5034/2001
Fabiola Ferri Giro	Professor PEF- A IV V B 10 B	SEME	15 dias 16.03.2001	5587/2001
Giovanna Carrozino Werneck	Professor PEF- B V VI A 11 B	SEME	05 dias 21.03.2001	6451/2001
Gizelly de Mesquita Franco	Professor PEI- B II IV B 08 A	SEME	04 dias 12.03.2001	6052/2001
José Ricardo Meneguitti	Professor PEF- B V VI A 11 B	SEME	14 dias 19.03.2001	6050/2001
Luciane Stefanato Negrini	Professor PEF- B V VI A 11 B	SEME	15 dias 26.03.2001	6285/2001
Marly Scantamburlo Mathieo	Professor PEF- B V VI A 11 F	SEME	03 dias 28.03.2001	6439/2001
Nalziro Dias Neves	Motorista IV A 07 A	SEMUS	30 dias 05.01.2001	2403/2001
Nalziro Dias Neves	Motorista IV A 07 A	SEMUS	15 dias 07.02.2001	2960/2001
Neusa Maria Zimmer Soares (doença em pessoa da família)	Professor PEF- B V VI A 11 F	SEME	30 dias 12.03.2001	5396/2001
Patrícia de Almeida Feitosa	Auxiliar de Serviços de CEI V A 09 A	SEME	15 dias 12.03.2001	6053/2001
Rosiane Rodrigues Paula	Professor PEI- B II IV B 08 A	SEME	15 dias 28.03.2001	6441/2001
Tânia Cristina Maitan Silva	Professor PEF- A I IV A 07 B	SEME	03 dias 20.03.2001	5584/2001
Tatiana Veiga Soares Franco	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI A 11 E	SEMUS	05 dias 26.03.2001	6254/2001
Udson Antônio dos Passos	Motorista "A" (extinto SAAE)	SEMTRA	07 dias 14.03.2001	5762/2001
Vera Coelho Bellato	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEME	04 dias 20.03.2001	6054/2001

PORTARIA Nº 135/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 271/2001, de 06.04.2001, Seq. n.º 2-1646/2001, da OGM, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GONÇALVES**, Oficial Administrativo II V A 09 A, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no

processo protocolado sob o n ° 19688/2000, de 27.09.2000, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n ° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade em acidente de trânsito ocorrido com o veículo FORD, placa ML – 2038, no dia 17.05.2000, sob a guarda do servidor municipal **DIVINO MONTEIRO**, Motorista IV A 07 F, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N ° 137/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n ° 234/99, Seq. n ° 2-4458/99, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n ° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade em acidente de trânsito ocorrido com o veículo Gol/WV, placa MQU – 2023, no dia 06.12.99, sob a guarda do servidor municipal **PAULO CÉSAR MIRANDA**, Motorista IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N ° 138/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n ° 24271/2000, de 21.12.2000, resolve

Nos termos do Artigo 62, Inciso I I I , letra “a”, da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e da Lei n ° 5.114, de 26.12.2000, aposentar com proventos integrais acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, a servidora municipal **REGINA CÉLIA GRILLO DE AZEVEDO LOPES**, Técnico de Contabilidade III V B 10 I, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Materiais, fixando-lhe o provento em R\$ 1.968,96 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), a partir de 03 de abril de 2001.”

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato n° 030/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA e BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, referentes à tributos municipais, dívida ativa sem emissão de boleto bancário, multas e preços públicos, pelo CONTRATADO, para receber as importâncias consignadas em documentos próprios de arrecadação padronizados pela SEMFA, observadas as instruções específicas de cada tributo.

VALOR: R\$0,80 (oitenta centavos de real) por documento de arrecadação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SEMFA – 03.08.020.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros.

VIGÊNCIA: A partir da data de empenho até 31/12/2004, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA – CONTRATANTE; e Deosdete José Lorenção – Diretor Presidente do BANESTES e Juracy Spagnol – Diretor Técnico, Produção e Serviços do BANESTES - CONTRATADO.

PROCESSO: Prot. n° 548/2001.

ESPÉCIE: Contrato de Locação n° 031/2001.

CONTRATANTES: ADELIA GONÇALVES VILLA, ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO, INAH GONÇALVES PUPPIN, MERCEDES GONÇALVES VOLPINI, CARMEN GONÇALVES BRANDÃO e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Locação do imóvel predial situado à Rua 25 de Março, n° 150 (frente e fundos), nesta cidade, para funcionamento exclusivo da Delegacia de Crimes Contra a Vida.

VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – GAP – 03.07.020.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.36.03 – Locação de Imóveis – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: Retroativa a 1º/01/2001 até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2001.

ASSINATURAS: Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração e Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município – Locatário; e Adélia Gonçalves Villa, Antônio Gonçalves Villa Sobrinho, Inah Gonçalves Puppín, Mercedes Gonçalves Volpini e Carmen Gonçalves Brandão – Locadores.

PROCESSO: Prot. n° 549/2001.

ESPÉCIE: Contrato n° 032/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA..

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de 254 alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, num percurso total de 116 Km/dia, com a utilização de 01 (um) ônibus, conforme especificações do Lote 02, constante do Anexo I do Edital da Tomada de Preços n° 009/2001, nas

seguintes linhas: Rota 03 – Valão de Areia, Itaóca; Rota 04 – Alto Moledo, Itaóca; Coutinho, Itaóca; e, Rota 06 – Córrego Vermelho, Itaóca.

VALOR: R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio SEDU/PMCI – Programa Transporte Escolar/2001 – Dotação Extra-Orçamentária.

VIGÊNCIA: A partir da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Helle’Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME, e Márton Arpád Vásárhelyi e Gilton Pechinho - Contratada.

PROCESSO: Tomada de preços nº 009/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 033/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e REIS TRANSPORTES LTDA..

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de 788 alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino e do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, num percurso total de 1.392 Km/dia, com a utilização de 07 (sete) ônibus, 02 (duas) Topics e 01 (um) micro-ônibus, conforme especificações do Lote 04, constante do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 009/2001, nas seguintes linhas: **Rota 09** – Alto São Vicente x Independência; Bom Jardim x Independência; **Rota 10** – Cantagalo, São Vicente, Cachoeira Alta, Bom Jardim, Independência, Vargem Alegre, Monte Verde, Fruteiras Quente, Usina São Miguel, Sapicado, Km 9, Condurú, Aracuí e Castelo; **Rota 11** – Monte Verde, Independência, Bom Jardim, Cantagalo, São Vicente, São José, Vargem Alegre, Cachoeira Alta, Fruteiras Quente, Usina São Miguel, Km 9, Sapicado, Condurú e Castelo; **Rota 12** – Bom jardim, Independência, Monte Verde, Vargem Alegre, Fruteiras Quente, Cantagalo, Cachoeira Alta, São José e São Vicente; **Rota 13** – Condurú, Jaboticabeira, Retiro, Revolta, Fazenda Bina, Conduru, Castelo; **Rota 14** – Burarama, Alto Petrópolis, Burarama; Burarama, Boa Conserva, Forquilha, Burarama; Burarama, Florestinha, Burarama; **Rota 15** – Burarama, Jaboticabeira, Córrego das Galinhas, Morro Seco, Jacú, Campos Elísios, São Brás, Beira Alta, Pedra Lisa e Burarama; **Rota 16** – Condurú, Castelo; **Rota 17** – Pedra Lisa, Monte Alegre, Morro Seco, Mutum, Pacotuba, Duas Barras, Coutinho e Pacotuba; **Rota 18** – Morro Grande, Córrego Alto, Boa Vista, Capoeirinha, Biquinhas, Mangueira, Banca de Areia, Fazenda Ézio Santos, Pacotuba; **Rota 19** – Quimbarra, Fazenda Duas Barras, Boa Vista, Capoeirinha, Biquinhas, Mangueira, Barrela, Fazenda Caetano, Pacotuba; **Rota 20** – Cafundó, Condurú, Km 9, Usina São Miguel, Calidrax, Fruteiras Quente, Condurú.

VALOR: R\$295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$198.540,00 - Convênio SEDU/PMCI – Programa Transporte Escolar/2001 – Dotação Extra-Orçamentária; R\$82.260,00 – SEME – 13.03 – FME – 08.42.188.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.39.20 – Transporte Escolar, Centro de Custos – 002 – FUNDEF; e R\$14.400,00 – 13 – SEME – 13.02 – DE – 08.41.185.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais,

3.4.90.39.20 – Transporte Escolar – Centro de Custos – 001 - MDE.

VIGÊNCIA: A partir da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Helle’Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Lenildo Baptista Oliveira - Contratada.

PROCESSO: Tomada de preços nº 009/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 034/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e VIAÇÃO REAL ITA LTDA..

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de 77 alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, num percurso total de 252 Km/dia, com a utilização de 02 (dois) ônibus, conforme especificações do Lote 03, constante do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 009/2001, nas seguintes linhas: Rota 07 - Santa Fé de Cima, Santa Fé de Baixo, Cachoeiro; Rota 08 - Burarama, Jacú, Morro Seco, Pacotuba, Coutinho, Duas Barras, Morro Grande, Cachoeiro.

VALOR: R\$56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio SEDU/PMCI – Programa Transporte Escolar/2001 – Dotação Extra-Orçamentária.

VIGÊNCIA: A partir da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Helle’Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Sirval Mucelini - Contratada.

PROCESSO: Tomada de preços nº 009/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 035/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA..

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de 321 alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, num percurso total de 624 Km/dia, com a utilização de 07 (sete) ônibus e 01 (uma) Kombi, conforme especificações dos Lotes 01 e 05, constante do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 009/2001, nas seguintes linhas: Rota 01 – Santa Rosa, Salgadinho, Sambra, Soturno, Liberdade, Gironde e Alto Gironde; Rota 02 – Córrego do Óleo, Córrego do Brás, Moitãozinho, Córrego dos Monos, Córrego Bebedouro, Alto São José, Atílio Vivácqua; Rota 21 – Córrego do Jequitibá, Catumbí e Aeroporto.

VALOR: R\$149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio SEDU/PMCI – Programa Transporte Escolar/2001 – Dotação Extra-Orçamentária.

VIGÊNCIA: A partir da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME Rogaciano Marroquio - Contratada.

PROCESSO: Tomada de preços nº 009/2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2001.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e ATLANTA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo do Contrato nº 008/2001, passando o novo prazo contratual para 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Romário Correia Miranda – Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-1688/2001.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 043/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA GRELVES LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma do Posto Médico da localidade de Independência e construção de Sanitários de Quadra coberta e reforma de posto Médico de São Vicente.

VALOR: R\$34.500,68 (trinta e quatro mil, quinhentos reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.75.428.1.046 – SEMUS e 08.46.228.1.032 - SEMEL.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovani Grechi - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 056/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 044/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MENSON CONSTRUTORA MENON SOARES LTDA.

OBJETO: Execução de obra de construção de vestiário e guarita na SEMSUR.

VALOR: R\$33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0307.025.1.003 – 4.5.90.51.02.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Geraldo Menon - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 065/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 045/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

OBJETO: Execução de obra de drenagem, pavimentação, escada armada e mureta na Rua Dona Bibiana, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

VALOR: R\$148.486,96 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.91.575.1.069 e 10.58.575.1.033.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 066/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 046/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MARRONE LTDA.

OBJETO: Execução de obra de construção de Quadra Coberta e Cantina na EPG Anísio Ramos, no Bairro Vila Rica e reforma de Quadra Poliesportiva e construção de dois sanitários na Rua Dr. Deolindo, no Bairro Baiminas.

VALOR: R\$106.268,07 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.46.223.1.112 – SEMEL – 4.5.9051.4 e 08.42.118.1.011 – SEME - FME.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 064/2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 061/2001**, à firma: Xavier e Cia Ltda., com preço total de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais).

Objeto: impressos

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 062/2001**, à firma: CEREAIS BOLELLI LTDA., com preço total de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais).

Objeto: sacolas de plásticas (semsur)

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 063/2001**, às firmas: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA., com o valor total de R\$ 2.527,00 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais) e HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com o valor total de R\$ 842,80 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Objeto: material hospitalar

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 064/2001**, à firma: Construtora Maronne Ltda., com preço total de R\$ 106.268,07 (cento e seis mil duzentos e sessenta e oito reais).

Objeto: obra de construção de quadra coberta e cantina na EPG Anísio Ramos – Bairro Vila Rica e reforma da quadra Poliesportiva e Construção de dois sanitários – Rua Dr. Deolindo-Baiminas.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 065/2001**, à firma: Menson Construtora Menon Soares Ltda., pelo valor de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil setecentos reais).

Objeto: obra de construção de vestiário e guarita - Semsur.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 066/2001**, à firma: Construtora Xambreda Ltda., com preço total de R\$ 148.486,96 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Objeto: obra de drenagem, pavimentação, escada armada e mureta – Rua D. Bibiana – Bairro N. S. Aparecida

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 067/2001**, à firma: Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda., com o valor total de R\$ 30.245,00 (trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Objeto: CARNES (CMU)

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 068/2001**, à firma: CEREAIS BOLELLI LTDA., com o valor total de **R\$ 3.919,00 (três mil, novecentos e dezenove Reais)**.

Objeto: móveis e equipamentos

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 072/2001**, à firma: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA., apresenta preço total de R\$ 33.741,04 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Objeto: obra de construção de muro de contenção – Rua Gilberto Freire – Bairro Coramara e Rua Jorge Marcondes de Souza – Bairro Clube do Bosque.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 070/2001**, à firma: DISTEFANO GARIOLI MENICUCCI, com preço total de R\$ 17.600,04 (dezesete mil seiscentos reais e quatro centavos).

Objeto: objeto aluguel de equipamentos – aluguel de F4000 – carroceria – SEMSUR

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.

Melhor Lugar para Viver

**AJUDE A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**